



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00401/2022

**NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO
DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Educação;

Considerando o processo administrativo nº 0002535/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária da professora do Município de Brejetuba, conforme lista abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Marilene Wandermurem Louzada	Prof. MAPA V 25 horas (Matutino) Ensino Fundamental	21/06/2022 a 28/06/2022	CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva"	Para assumir aulas da turma do 3º ano do Ensino Fundamental, visto que a servidora Maria de Lourde Ribeiro, se encontra afastada de suas funções para tratamento de saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 21 de junho de 2022.

Brejetuba-ES, 19 de julho de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 19 de julho de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete